

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM
REGULAMENTO PARA CAMPEONATOS DE RAFTING

Última alteração em 22/08/2013.

ÍNDICE

- A. Inscrições e Equipes
- B. Organização
- C. Categorias
- D. Botes e Acessórios Obrigatórios
- E. Marcas e Publicidade
- F. Comitê de Prova
- G. Modalidades e Pontuação
- H. Sprint
- I. Slalom
- J. Descida
- K. Regras Gerais de Competição
- L. Jalecos
- M. Protesto
- N. Premiação e representação internacional
- O. Assembleia Geral

A . DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

1. As equipes deverão ser compostas apenas por atletas cadastrados na CBCa. Toda equipe será representada, desde o ato de inscrição até o final do campeonato, pelo respectivo “Chefe”, o qual assumirá a responsabilidade pelas informações repassadas e pela segurança de suas respectivas embarcações.

Parágrafo único: Todos os participantes do evento, bem como os representantes legais dos menores de 18 (dezoito) anos de idade, devem, obrigatoriamente, manifestar ciência prévia e concordância com todos os termos do presente regulamento. A responsabilidade pela transmissão e divulgação prévia, ampla e clara das normas para os membros das equipes e pelas corretas decisões, atitudes, informações e manifestação de concordância é, única e exclusiva, do Chefe de Equipe.

2. As equipes de R6 poderão inscrever no mínimo seis e no máximo oito atletas no Campeonato. Cada prova terá a participação mínima obrigatória de seis atletas, e no R4 poderão inscrever no mínimo quatro e no máximo cinco atletas no Campeonato. Cada prova terá a participação mínima obrigatória de quatro atletas

Parágrafo único: As substituições múltiplas podem ser feitas durante o evento, em qualquer prova, **mas devem ser anunciadas por escrito, antes de procedê-la, ao diretor ou ao chefe dos juízes**. Entretanto, as modificações nas equipes somente serão toleradas antes do início de cada modalidade (sprint, slalom e descida), **não se admitindo troca de atletas em uma equipe no decorrer da prova, a não ser em caso de lesão grave devidamente comprovada pelo responsável do pronto atendimento ou na falta desse profissional pelo diretor de prova, como punição a equipe será desclassificada da prova em questão**.

3. No momento da inscrição cada equipe deverá designar um "Chefe de Equipe", que responderá oficialmente pela mesma, tendo participação obrigatória nas reuniões oficiais agendadas pela CBCa.

4. As inscrições terão os preços estipulados para cada evento, pela organização.

Parágrafo único - A ausência do Chefe de Equipe em uma reunião implicará no impedimento de protesto de sua equipe para as provas do dia posterior.

B. ORGANIZAÇÃO

5. A organização do evento será da Associação filiada local e do Município Sede, cabendo à CBCa a supervisão do Campeonato.

C. CATEGORIAS

6. Serão abertas quatro categorias para a disputa do Campeonato Brasileiro:

- Masculina Senior: Formada por homens e/ou mulheres.
- Feminina Senior: Formada só por mulheres.
- Feminina junior: Formada só por mulheres **com idade inferior a 20 anos.**
- Masculino junior: Formada por homens **com idade inferior a 20 anos.**

E como categorias experimentais ou seja não oficiais.

Masculina mirim: Formada por meninos e/ou meninas com idade inferior a 15 anos.

Feminina mirim: Formada por meninas com idade inferior a 15 anos.

Master – atletas com mais de 35 anos completos.

Fraldinhas – atletas com menos de 10 anos, acompanhados de um adulto por equipe.

7. Somente será oficializada a respectiva categoria, se houver, no mínimo, três equipes inscritas. Caso não haja o número mínimo de inscrições a categoria prejudicada deverá participar na outra em igualdade de condições.

D. BOTES E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS

8. Em ambas as categorias deverão ser utilizados botes com as seguintes medidas:

- a) comprimento: mín. 3,65m (12 pés) máx. 4,25m (14 pés)
- b) largura: mín. 1,70m (12 pés) máx. 2,00m (14 pés)
- c) Bisnagas centrais: 2 ou 3. Diâmetros: 0,45 m para 12 pés e 0,50m para 14 pés
- d) Finca pés: um por atleta não obrigatório

Parágrafo único – A equipe poderá aferir apenas um bote de reserva que poderá ser utilizado na prova. Entretanto, esse bote reserva terá que ter, obrigatoriamente, as mesmas características com relação ao comprimento, largura e bisnagas centrais do bote principal.

9. Todos os participantes deverão usar obrigatoriamente os seguintes equipamentos: **Colete salva-vidas com flutuabilidade mínima de 7,0 kg**, (pelas regras da IRF a flutuabilidade é de 6,5 kg), capacete com fivela, calçado e remo, lembrando sempre que o atleta é o responsável pela qualidade e segurança de seus equipamentos porque deles depende a sua própria segurança.

10. Para identificação da equipe, cada integrante deverá usar um colete com numeral.

11. Em rios Naturais é obrigatório no bote, no mínimo, um cabo de resgate acoplado com 15 metros (mínimo) e cabo fixado ao redor, podendo deixar livre a popa e a proa, em canais artificiais como ha segurança externa ao redor do canal, não há necessidade do cabo de resgate.

12. As equipes poderão levar quantos remos reservas acharem necessários não tendo que apresentá-los no final das provas.

13. Antes da largada da primeira prova, o árbitro de largada deve verificar o equipamento de segurança de todos os atletas (previsto nos itens 09 a 11 deste regulamento). Se algum membro da equipe não preencher os requisitos de segurança não será permitido a sua participação. A equipe deverá ser desclassificada neste ato.

14. Outros equipamentos de segurança poderão ser requisitados dependendo da necessidade, nas reuniões de chefes de equipe.

15. O diretor de segurança tem o direito de parar imediatamente a competição se algum perigo aos concorrentes e/ou aos oficiais surgir.

16. Em matéria de segurança a equipe responsável tem a palavra final devendo os competidores seguirem as ordens emanadas. Se a segurança ou os oficiais da prova sinalizarem para o bote parar ou que a equipe ajude em qualquer situação de emergência, as ordens deverão ser prontamente atendidas. Qualquer equipe que ignorar oficiais da prova ou da segurança ou que mostrar negligência com sua própria segurança ou com a dos outros (participantes ou terceiros) deverá ser desclassificada, de acordo com as circunstâncias dos acontecimentos.

17. É sempre possível advir dano (materiais e/ou pessoais) pela prática desportiva do rafting. A CBCa promove eventos de rendimento, de acordo com as normas legais e regras desportivas nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades. Trata-se de Campeonato de nível internacional, altamente técnico, onde serão apurados os melhores atletas e equipes do País ou Estado. Por isso, só poderão participar deste evento atletas federados maiores de 14 (quatorze) anos de idade, com alto conhecimento, qualidade, experiência e capacidade técnica desportiva e em perfeitas condições de saúde física e mental. Em razão destas exigências, os participantes e suas respectivas equipes assumem de forma integral e solidária, exclusivamente, todas as responsabilidades de suas inscrições (e adequações às exigências do regulamento da competição) e todos os riscos das suas participações. A CBCa, os patrocinadores e os organizadores isentam-se de responsabilidade por acidentes ou sinistros, materiais ou pessoais, que porventura ocorrerem durante o evento. De acordo com a própria responsabilidade, análise prévia, experiência, capacidade e conhecimento técnico, todo participante, incluindo a equipe de organização e competidores, é obrigado a

competir com material e equipamentos de qualidade e a agir sempre de maneira cautelosa, técnica, eficiente, segura e consciente para minimizar o risco de um acidente ou de danos (materiais ou pessoais). O evento não é coberto por seguro pessoal ou material.

18. Sob nenhuma circunstância a CBCa sancionará uma competição sem condições de segurança (equipamento e equipe). Os eventos terão preferência nos rios de classe 3 e 4 e devendo ser evitados rios classe 5 e 6 para os eventos nacionais.

As equipes mirins e fraldinha terão um trajeto e provas diferenciadas dos demais competidores.

E. MARCAS E PUBLICIDADE

19. As equipes poderão fixar livremente as logomarcas de seus patrocinadores em todos os equipamentos (bote, remos e vestimentas). No entanto, o espaço do numeral de competição não poderá ser coberto, dependendo do comprometimento do evento com os patrocinadores, isso fica definido em reunião de chefes de equipe.

F. COMITÊ DE PROVA

20. O Comitê Supervisor de prova será formado por 20 (vinte) pessoas.

I - (1) Diretor Geral;

II - (1) Coordenador Técnico;

III- (1) Coordenador de Arbitragem;

IV- (12) Árbitros Oficiais (CBCa);

V - (5) Auditores que formarão a Comissão Disciplinar, com fulcro no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (Resolução CNE nO. 01, de 23 de dezembro de 2003).

21. A supervisão da competição é de responsabilidade da CBCa, cabendo a esta a administração das divisões técnicas da competição, com o apoio da Associação local, organizadora do evento (item 5).

22. A equipe de organização será distribuída no organograma de acordo com as cinco (5) divisões técnicas da competição, a saber: Diretor Geral, Coordenador Técnico, Coordenador de Arbitragem, Árbitros e Auditores.

23. A equipe de organização tem a obrigação de providenciar e estabelecer, previamente, a logística de material de apoio para a realização e desenvolvimento dos serviços da administração das divisões técnicas e da organização do evento, de forma pronta e eficiente, para assegurar o bom andamento da competição. A administração das divisões técnicas da competição, será organizada com as seguintes atribuições e competências:

I - DIRETOR GERAL

O Diretor Geral será o Diretor da Modalidade da CBCa e tem a autoridade total sobre qualquer outra entidade, pessoa física ou jurídica em tudo o que for relativo à competição, tendo as seguintes atribuições:

A) Obter apoio necessário dos outros departamentos da organização geral;

B) Recrutamento de pessoal, preparação de um plano logístico de quantificação e recrutamento de pessoal técnico e de apoio;

C) Definir áreas de trabalho, obter equipamentos, materiais e mobiliário necessário para a realização de reuniões e definir local para abrigar os organizadores da competição;

D) Instalação dos locais de competição, para verificar os planos para a preparação e instalação de estandes, áreas de imprensa, área dos atletas, arbitragem, som e serviços médicos de acordo com o Regulamento Geral da CBCa;

E) Supervisão e coordenação dos planos da equipe de organização nas suas três (3) divisões técnicas sob seu controle.

II - COORDENADOR TÉCNICO

O Coordenador Técnico é responsável pelo bom andamento das provas, disponibilizar o material e equipamento oficial aprovado pela CBCa, zelando pela perfeita ordem na área da competição, suas atribuições são:

A)- Facilitar o trabalho do Diretor da Competição;

B)- Coordenar planos para instalação da área de competição, plantas e projetos, de acordo com o regulamento do Campeonato Brasileiro de Rafting;

C) – É Autoridade para preparar o programa de trabalho e coordenar as atividades nos aspectos sob sua responsabilidade, a saber:

ÁREAS

c.1)- Assegurar a instalação e funcionalidade da área de RAFTING, áreas de aquecimento e áreas de treinamento de acordo com o regulamento da CBCa;

c.2)- Instalar as áreas de RAFTING de acordo com o lay-out da IRF posicionando em seus devidos lugares raias, locais de partidas, etc... bem como placas de merchandising, TV, cinema, e câmeras em seus lugares;

c.3)- Recrutar, treinar e coordenar o pessoal que trabalha nas áreas acima como, técnicos de luz e som, trabalhadores braçais e assistentes;

c.4)- Providenciar atendimento nas áreas acima de, água potável, bebidas leves e toalhas, para os canoístas participantes.

PROTOCOLO

c.5)- Manter pessoas não autorizadas fora das áreas oficiais e de aquecimento e os acessos à mesma sob estrito controle e ordem;

c.6)- Manter estrito controle das áreas dos atletas, árbitros, organização e vip;

c.7)- Manter estrito controle dos acessos e a ordem nas áreas de aquecimento obedecendo os programas e horários diários;

c.8)- Instalar e manter em condições operacionais todas as áreas de treino e aquecimento;

c.9)- Supervisionar as condições operacionais da iluminação (se houver) e do sistema de som, dos placares manuais e eletrônicos (se houver) ;

c.10)- Treinar e coordenar o trabalho de delegados, recepcionistas e pessoal auxiliar de organização nas áreas oficiais;

c.11)- Recrutar, treinar e nomear os locutores.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

c.12)- Assegurar a disponibilidade e boas condições de todo o material esportivo aprovado pela CBCa necessário a competição de acordo com o regulamento do Campeonato de Rafting;

c.13)- Preparar uma lista detalhada de material e equipamento requeridos pelo regulamento para as áreas de competição, aquecimento e treinamento.

c.14)- Recrutar, treinar e coordenar o trabalho do pessoal de apoio requerido como trabalhadores braçais, assistentes, etc...

III- COORDENADOR DE ARBITRAGEM

O Coordenador de Arbitragem instrui os árbitros e assegura a preparação de documentos, facilidades, material e equipamento requerido pelo coordenador da competição até 24 horas antes do início da competição e sua responsabilidade é:

A) Colaborar com o Coordenador Técnico, para trabalhar e participar das reuniões marcadas, eventos e clínicas de arbitragem;

B) Preparar o programa de trabalho e coordenar o que estiver sob sua responsabilidade;

b.1) Recrutar número suficiente de árbitros, apontadores, pessoal de placar.

b.2) Preparar documentos e material de arbitragem, compreendendo:

- Regras oficiais de CANOAGEM;
- Instruções para os árbitros;
- Programas por competição;
- Súmulas;
- Escalação dos árbitros ;
- Avaliação dos árbitros ;
- Registro dos árbitros;
- Instrumentos para medição (balanças)-

b.3) Planejar e realizar reuniões e clínicas de arbitragem..

- Planejamento e organização das reuniões e clínicas da arbitragem;
- Assegurar a disponibilidade das salas de reuniões

Instalação das salas de reuniões e assegurar a distribuição de todos os documentos e materiais.

IV - ÁRBITROS OFICIAIS

Serão composto por um grupo de 12 (doze) pessoas experientes com a modalidade de rafting, escolhidos pelo Comitê da Modalidade e dentre esses deverão ser escolhidos:

a. O chefe da largada

- a1. Deve assegurar de que as equipes estejam na ordem correta e autorizar a largada.
- a2. Ele será ajudado por outras pessoas na largada (um por barco) para assegurar-se de que a largada seja justa e para prevenir uma largada em falso. Os botes na largada são sempre segurados pela popa preferencialmente pela alça externa ou uma extremidade de corda.
- a3. Ele pode recusar a largada de uma equipe se a equipe ou algum membro não respeitarem as regras de segurança, estiverem atrasada para a largada, não estiverem vestindo um jaleco permitido, ou não seguir as ordens da largada
- a4. No caso de uma falsa largada, ele parará a competição imediatamente e dará ao responsável da equipe um aviso oficial. No caso de uma Segunda falsa largada causada por uma mesma equipe já avisada uma vez ele deve desclassificar a equipe da prova em particular
- a5. Ele anuncia uma contagem regressiva às equipes no começo de acordo com o intervalo da largada: 5 minutos, 2, 1, 30 segundos, 15, 10, 5, 4, 3, 2, 1, "VAI" seguido por um sinal sonoro.

b. Juizes de portas

- b1. Deverão observar se os botes estão descendo na ordem certa ou indicar uma penalidade de acordo com as regras da CBCa. Devem descrever na súmula a razão porque uma penalidade foi dada.
- b2. Todos os juizes de seção devem ser aprovados pela CBCa. O juiz da seção transmitirá as penalidades ao chefe de pontuação o mais cedo possível pelo rádio, pelo telefone ou por alguma pessoa encarregada para tal .

c. Juiz da chegada

- c1. Ele determinará quando as equipes cruzam a linha de chegada e em que ordem e coordena com o chefe de largada. Ele será ajudado e trabalhará junto com os cronometrista

d. cronometrista

- d1. Ele é responsável por manter o tempo exato e transmitir este ao chefe de pontuação.
- d2. Um backup separado do tempo deverá ser feito em caso do tempo oficial falhar.

e. Chefe de pontuação

- e1. Ele é responsável por calcular os resultados de acordo com o sistema de pontuação da CBCa e publicá-los tão rápido quanto possível após o final da prova.

f. Desenhista do curso

- f1. O desenho da pista será de responsabilidade do Diretor Geral.
- f2. Ele é responsável pela suspensão apropriada das portas e por assegurar, durante a prova de slalom, a manutenção do seu curso de acordo com seu projeto original. Pode interromper a prova de slalom em andamento se uma porta mudar a posição por alguma razão.

V - AUDITORES

Com base na Resolução CNE 01, de 23 de dezembro de 2003 e nas orientações do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, será composto uma CD – “Comissão Disciplinar” por pessoas familiarizadas com as regras do rafting e conhecimento do Direito Desportivo, que serão responsáveis pela solução de todas as questões ou conflitos de interesses, relativos a direitos disponíveis, provenientes da interpretação ou aplicação das normas reguladoras do Campeonato de Rafting. As decisões não serão definitivas, cabendo recurso para o Superior Tribunal de Justiça Desportivo.

G. MODALIDADES E PONTUAÇÃO

24. Serão quatro as modalidades de disputa, com as seguintes distribuição de pontos para o primeiro colocado em cada prova:

Tiro	100 pontos
Sprint paralelo	200 pontos
Slalom	300 pontos
Descida	400 pontos

25. As equipes, em cada modalidade, receberão pontuação de acordo com sua classificação, com a seguinte distribuição:

01º lugar 100%	06º lugar 66%	11º lugar 51%	16º lugar 36%	21º lugar 26%	26º lugar 16%
02º lugar 88%	07º lugar 63%	12º lugar 48%	17º lugar 34%	22º lugar 24%	27º lugar 14%
03º lugar 79%	08º lugar 60%	13º lugar 45%	18º lugar 32%	23º lugar 22%	28º lugar 12%
04º lugar 72%	09º lugar 57%	14º lugar 42%	19º lugar 30%	24º lugar 20%	29º lugar 10%
05º lugar 69%	10º lugar 54%	15º lugar 39%	20º lugar 28%	25º lugar 18%	30º lugar 08%

31º lugar 06% , 32º lugar 04%, 33º lugar 02%, 34º lugar 0

26. Em caso de empate, o critério de desempate será a melhor colocação na prova de SLALOM.

27. As linhas de largada e de chegada devem estar claramente marcadas.

H. SPRINT

28. A duração da prova de sprint deve variar entre 1 a 2 minutos, com intervalo de largada não excedente a três minutos.

29. Na primeira bateria eliminatória, as equipes competem individualmente em função do tempo. A ordem de largada deverá ser por sorteio, os numerais são colocados em um saco e a ordem de retirada é a ordem de largada.

30. Após a primeira bateria eliminatória, as 16 primeiras equipes competem em pares, lado a lado simultaneamente (fica a cargo do Comitê de Prova tomar outra decisão, caso houver condições favoráveis para a largada de mais equipes/eliminatórias).

§ 1º - No sprint paralelo a largada deverá ser realizada sempre com dois botes lado a lado, com condições iguais de performance tanto quanto possível;

§ 2º - No sprint paralelo a equipe mais rápida da bateria precedente sempre terá a escolha da raia de largada;

§ 3º - Se acaso o número de inscrições for inferior a 16, as equipes que não enfrentarem oponentes estarão automaticamente classificadas para a próxima etapa,

§ 4º - Se o número for menor que 16 e ímpar o primeiro colocado será cabeça de chave da próxima eliminatória com prioridade na escolha do lugar de largada.

31. Na segunda eliminatória, os pares serão agrupados com base no resultado da descida individual e seguirão a seguinte ordem de largada:

1	1ºx09º		5	2ºx10º
2	5ºx13º		6	6ºx14º
3	3ºx11º		7	4ºx12º
4	7ºx15º		8	8ºx16º

Ou se o número de equipes for ímpar e menor que 16 ou menor que 8 por exemplo: 7 equipes – o primeiro lugar passa para a próxima fase e:

1	2ºx5º
2	3ºx6º
3	4ºx7º

32. Na terceira eliminatória, chamada de quartas de final, somente as oito equipes vencedoras participarão. As equipes perdedoras entre 9ª e 16ª posição, receberão a pontuação de acordo com a classificação pelo tempo adquirido na primeira eliminatória ou na segunda conforme ficar definido na reunião de chefes de equipes.

33. As quartas de final serão agrupadas da seguinte forma:

Quartas de final 1 = vencedor da eliminatória 1 contra o vencedor da eliminatória 2

Quartas de final 2 = vencedor da eliminatória 3 contra o vencedor da eliminatória 4

Quartas de final 3 = vencedor da eliminatória 5 contra o vencedor da eliminatória 6

Quartas de final 4 = vencedor da eliminatória 7 contra o vencedor da eliminatória 8

Exemplo:

1) 1º x 5º 3) 2º x 6º

2) 3º x 7º 4) 4º x 8º

34. Na quarta eliminatória, chamada de semifinais, somente as quatro equipes vencedoras participarão. As equipes derrotadas na fase anterior, classificadas entre 5º e 8º lugar, receberão a pontuação de acordo com o tempo adquirido nas quartas de final.

35. As semifinais serão agrupadas da seguinte forma:

Semifinal 1 = vencedor das quartas de final 1 contra o vencedor das quartas de final 2

Semifinal 2 = vencedor das quartas de final 3 contra o vencedor das quartas de final 4

Exemplo

1) 1º x 3º 2) 2º x 4º

36. Os dois vencedores das semifinais competem um contra o outro na grande final. Os dois perdedores disputarão a 3ª e 4ª posição competindo entre si antes da final (nessa fase, embora a arbitragem tenha a obrigatoriedade de fazer as tomadas de tempo, este não terá o menor sentido para as disputas do primeiro ao quarto lugar, valendo, única e tão somente, a chegada na frente do seu opositor direto).

37. A participação das Equipes no sprint é obrigatória, sob pena de desclassificação.

I) – SLALOM

38. A prova de slalom será realizada em duas descidas. Entretanto, somente a de menor tempo é a que pontua.

39. O objetivo da prova de slalom é cumprir um percurso que pode variar entre 300 e 600 metros delimitados por "portas" no menor tempo possível, com o mínimo de penalizações.

40. A largada deverá ser realizada individualmente com intervalos de 1 a 4 minutos, conforme a necessidade e a duração de uma única descida deve ser entre 3 e 4 minutos. A ordem de largada deverá obedecer, se possível, o inverso do resultado geral da prova. Assim, a equipe com maior número de pontos até este momento largará por último.

41. A chegada se dará quando a primeira parte do bote cruzar a linha imaginária.

42. Deve haver o mínimo de 8 portas e o máximo de 12 portas, sendo que um mínimo de duas e um máximo de seis devem ser de remonta, distribuídas igualmente para a aproximação pela esquerda e/ou direita.

43. A largura mínima das portas deve ser 2.50 m. Devem estar penduradas entre 50cm e 1m acima da água. As que devem ser passadas no sentido da correnteza devem ser preferencialmente pintadas em verde e branco e as contra a correnteza devem ser pintadas preferencialmente em vermelho e branco. O comprimento mínimo das balizas é de 2 m. Diâmetro mínimo 0.070 m. As placas com o número da porta devem ser prendidas dentro de cada porta.

44. A pista deve estar pronta para a inspeção do Comitê Supervisor 24 horas antes da primeira bateria e é sujeita à mudança por voto da maioria dos Chefes de Equipes.

45. As portas devem ser negociadas em ordem numérica. Uma porta está em negociação até que a seguinte tenha sido passada ou tocada.

46. Uma passagem será considerada correta se todos os membros da equipe estiverem no bote e suas cabeças passarem entre as balizas.

47. Os pontos das penalidades serão concedidos como seguem:

- Toque na baliza = 5 pontos
- Uma ou mais pessoas não passarem a cabeça por entre a porta = 50 pontos
- Passar pela porta no sentido errado = 50 pontos
- Passar ou tocar uma porta com a numeração superior = 50 pontos na porta anterior.
- Passar com a equipe incompleta pela chegada = 50 pontos
- Passar com bote completamente virado por uma porta = 50 pontos
- Deslocamento intencional de uma baliza = 50 pontos

48. Os pontos equivalem a segundos e serão adicionados ao tempo da equipe. Cinquenta pontos é a penalização máxima que se pode obter em qualquer porta. Durante a negociação, apenas uma penalização pode ser imposta (5 ou 50)

49. Em caso de empate, as descidas mais lentas serão comparadas utilizando o mesmo critério.

50. Será considerada vencedora a equipe que somado o tempo de percurso em segundos às penalizações na melhor das descidas obtiver o menor tempo.

51. As equipes que se atrasarem podem ser desclassificadas.

52. Na linha de chegada todos os membros da equipe devem estar dentro do bote, que não pode estar virado, sob pena desta sofrer punição de 50 segundos.

53. A participação das equipes na prova de slalom não é obrigatória.

54. Na categoria feminina, as portas consideradas mais difíceis poderão ser excluídas conforme decisão das Chefes de Equipes.

J. DESCIDA

A descida é a disciplina mais exigida de todas e conseqüentemente possui o sistema de pontuação mais alto.

55. A duração total para a descida deve estar no intervalo de tempo de 20 a 60 minutos dependendo das corredeiras e do acesso ao rio.

56. A prova deverá dar início em grupos entre 4 e 8 botes dependendo da situação do rio. Se for possível iniciar a prova com 8 botes simultaneamente, esta hipótese deve ser escolhida.

57. A linha de largada deve ser a mais justa possível para todas as equipes mas devido às condições do rio esta é frequentemente impossível. Conseqüentemente serão permitidas às equipes selecionar sua posição de início de acordo com os pontos conseguidos anteriormente, do mais pontuado até o menos pontuado.

58. Se múltiplos grupos dão a largada um imediatamente após o outro então a equipe mais pontuada deverá largar na primeira bateria, a segunda mais pontuada deverá largar na segunda bateria e assim por diante. Embora nenhum ponto seja concedido do 15º em diante todas as equipes deverão largar.

59. Os intervalos entre os grupos devem ser de, no mínimo, um minuto.
60. Os resultados da descida são determinados pelos tempos e não pela posição de largada dos botes.
61. A largada Le Mans pode ser considerada se houver uma praia no rio com o espaço suficiente para as equipes correrem até os botes alinhados. Todas as equipes deverão permanecer atrás de uma linha claramente marcada na largada.
62. Uma penalidade severa de tempo (50 segundos) será dada a equipe que tentar trapacear na largada. Se uma largada falsa ocorrer a largada deverá ser repetida. A equipe que receber um segundo aviso será desclassificada automaticamente. A posição vaga não será preenchida por uma outra equipe. Isto aplica-se às largadas na água assim como na Le Mans.
63. Para impedir falsas largadas cada bote deverá estar sendo segurado por uma pessoa na largada (largada na água). As equipes que se atrasarem podem ser desclassificadas.
64. As equipes são obrigadas a participar da descida, sob pena de desclassificação.

K. REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

65. Virada de bote não é motivo para desclassificação. Caso falhe a tentativa de desvirar o bote e/ou se a equipe não estiver completa dentro dele na linha de chegada, a equipe sofrerá uma penalidade de 50 segundos.
66. Nenhum contato físico intencional (bote com bote, remo com remo, pessoa com pessoa, pessoa com bote ou remo) é permitido durante toda a prova. O contato involuntário do bote é permitido mas forçar é proibido. Penalidade do tempo por infração 10 segundos.
67. A obstrução intencional das equipes que desejam passar é ilegal. Entende-se por obstrução intencional o ato da mudança intencional do sentido para impedir o progresso de um outro bote. Penalidade do tempo por infração 10 segundos.
68. No caso de um membro da equipe estar impossibilitado de seguir por motivo de ferimento, a equipe só poderá prosseguir depois de entregar a pessoa aos cuidados médicos.
69. Após as provas as equipes devem, se requisitado, ajudar o pessoal de operação a levar botes para a largada ou carregar os botes num veículo para transporte. Os arranjos serão feitos na reunião técnica com os chefes de equipe.
70. As reuniões de chefe de equipe devem ser realizadas um dia antes da competição de cada prova.
71. Em todas as provas o tempo começa a ser contado quando o juiz de largada emite o comando "VAI" e as pessoas encarregadas de segurar os botes os soltarem simultaneamente ou quando a primeira parte do bote cruzar a linha de largada.
72. O cronômetro será acionado quando qualquer parte do bote cruzar primeiramente a linha de chegada imaginária. Todos os membros da equipe devem estar dentro do bote, se algum estiver ausente será aplicada a penalidade de 50 segundos.
73. Todos os atletas e equipes cedem à organização do evento as imagens colhidas, autorizando sua divulgação e abrindo mão de eventual indenização por direito de imagem.
74. A organização do evento não se responsabiliza por eventuais danos nos equipamentos das equipes, sendo a guarda de responsabilidade das mesmas.

L. JALECOS

75. O Chefe de Equipe será responsável pelos jalecos de todos os membros de sua equipe. Um depósito em caução deverá ser requisitado quando os jalecos forem distribuídos.

M. PROTESTO

76. Somente os Chefes de Equipes poderão oferecer protesto, por escrito, à Comissão Disciplinar. Perderá esse direito, o Chefe de Equipe que não tenha participado da reunião competente no dia anterior.

77. No Tiro, sprint paralelo e Descida os protestos devem ser entregues pelo chefe da equipe à Comissão Disciplinar dentro de 5 minutos da publicação dos resultados. No slalom, os protestos devem ser entregues pelo Chefe de Equipe a um membro da Comissão Disciplinar dentro de 15 minutos após a fixação dos resultados provisórios.

78. A taxa de protesto é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e tem que ser paga na apresentação do protesto escrito. Se, porventura, for aceito o protesto o dinheiro terá que ser devolvido.

79. Para efeito de prova a evidência de Vídeo/TV será considerada, porém, em caso de dúvida, sempre prevalecerá a palavra do Juiz.

80. E permitida a participação de um atleta estrangeiro por equipe, somente se esse atleta for residente no Brasil, caso as informações fornecidas pela equipe forem falsas tentando enganar a organização essa equipe será prontamente desclassificada do campeonato a qualquer momento.

81. Mesmo sendo obvil, vamos enfatizar que a troca de atletas entre equipes será penalizada com a desclassificação das duas equipes.

N.PREMIAÇÃO e Representação Internacional.

82. A premiação obrigatória do Campeonato consistirá na entrega de medalhas personalizadas para os sete integrantes das três primeiras equipes em cada categoria (masculina e feminina). As medalhas devem ser diferenciadas na cor ouro, prata e bronze.

83. Qualquer outra premiação (troféus, dinheiro, etc) pode ser oferecida pela Associação Organizadora (situação opcional).

84. Já a partir do ano de 2010, ficará valendo a regra de que a representação internacional para o ano seguinte será sempre com base no resultado do Campeonato Brasileiro, ou seja, as equipes campeã e vice-campeã brasileira de 2010 serão as representantes brasileiras nos eventos internacionais de 2011 e assim sucessivamente – **OBEDECENDO SEMPRE O CRITÉRIO DA IRF QUANTO AO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO PARA OS EVENTOS DE NÍVEL “A” e “B”**. Caso não haja possibilidade de participação da equipe classificada, outra será convocada de acordo com os resultados obtidos no Campeonato Brasileiro.

Em virtude dos eventos internacionais de “R4” e “R6”, a CBCa poderá também realizar Campeonatos Brasileiros específicos para cada modalidade. Se houver interesse das cidades, patrocinadores e equipes na efetivação desses eventos, obviamente que a representação internacional estará condicionada aos resultados dos Campeonatos Brasileiros específicos para cada modalidade. Ou seja não havendo campeonato modalidade R4, quem representa o país nessa modalidade é o campeão de R6.

O. DA ASSEMBLÉIA GERAL

85. O Órgão máximo da Competição é a Assembleia Geral, que deverá ser formada pelos respectivos Chefes de Equipe. Essa somente poderá ser convocada, pelo respectivo Diretor da Prova, quando houver dúvidas ou omissões no regulamento ou no caso de flagrante erro no resultado divulgado verificado após o término do prazo recursal. Nessa reunião, por maioria simples dos participantes, o regulamento e até mesmo os resultados poderão ser modificados.

COMISSAO DE ATLETAS

86. Poderá ser formada uma comissão de atletas, formada por três atletas definidos por decisão dos chefes de equipe na primeira reunião de chefes de equipe. Essa comissão poderá acompanhar os juízes de largada e chegada, não podendo em nenhum momento se manifestar aos juízes, em caso de qualquer falha essa situação deveser reportada ao diretor de prova, que tomara a melhor atitude no seu entendimento seguindo as regras aqui expostas.

São Paulo, 22 de Agosto de 2013.. Denilson de Lima, supervisor de rafting da CBCa (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM).